



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 50/2021

**CORRIGE A PORTARIA N.º 621/2020
QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE CARGA SUPLEMENTAR AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na edição da Portaria n.º 211/2020,
onde constou sua expedição na data de “10 de novembro de 2020”, e o correto seria 10 de
dezembro de 2020;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada
pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica alterada a data de expedição da Portaria n.º 621/2020, por erro
material, onde se lê: 10 de novembro de 2020, leia-se: 10 de dezembro de 2020.

Art. 3.º. A presente Portaria deverá ser remetida aos Setores e competentes
para as devidas anotações e efeitos.

Art. 4.º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos e validade a 10 de dezembro de 2020.

Art. 5.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de janeiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL